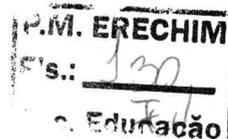




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!



PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, que trata do novo regime jurídico incidente sobre a formalização de parcerias entre o poder público e as organizações da sociedade civil;

Considerando a análise da documentação, especialmente o Plano de Trabalho de fls. 100/125, o repasse dos valores ocorrerá conforme o número de alunos da escola municipal, lançados no Censo Escolar de 2018, em dez (10) parcelas (referente a 12 meses), e o repasse de gêneros alimentícios atinente ao PNAE em dez (10) parcelas, conforme normas do Programa;

Considerando que, da análise do Plano de Trabalho apresentado, há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

Considerando a forma de atendimento às crianças de 03 até 05 anos e onze meses, sendo atendidos das 7:30 às 11:30 como extensão da EMEI São Cristóvão e a partir das 11:30 até às 16:30 sob a responsabilidade da Associação da Creche Madre Alix de Erechim/RS;

Considerando que houve designação dos gestores da parceria;

Considerando que na proposta apresentada, pela entidade está contida diretrizes das atividades de interesse social e pedagógico que poderão ser atendidas pelo poder público, haja vista que os estudantes que frequentam a escola pertencem a Educação Infantil e devido a sua característica de inserção em comunidade vulnerável de risco social e pessoal é prudente que permaneçam no espaço da entidade durante todo o dia letivo, em turno integral;

Considerando o repasse de valores:

PNAE:

Pré Escola: até 55 estudantes X R\$ 0,53 X 20 dias letivos = R\$ 583,00 mensais X 10 meses: R\$ 5.830,00 (em gêneros alimentícios).

Vagas:

**R\$ 389,06 x 55 estudantes x 12 meses de atendimento = R\$ 213.984,92 (dividido em 10 parcelas).
Valor mensal: R\$ 21.398,50**

Concluimos que a execução do projeto apresentado pela entidade atende ao interesse público e somos de parecer favorável a celebração e formalização do respectivo Termo de Fomento.

Erechim, 29 de janeiro de 2019.


VANIR CLARA BERNARDI BOMBARDELLI
Secretária Municipal de Educação


Luciano Mazzari
Contador